Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250033675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

FABIO ROSSIGNOLI MARQUES
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1403923418**
Registro: **83382/D-MG**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Sobradinho UF: DF
Complemento: Restauração e implantação de calçadas
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032795
Contrato: 00112-00004876/2025-51
Celebrado em: 11/04/2025 Valor Obra/Serviço R$: 2.000,00
Fim em: 11/04/2026
Vinculada a ART: 0720130007917
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 11/05/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 11/12/2026
Coordenadas Geográficas: -15.815271009510926,-47.95200464095468
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: 0011200004959/202541
Proprietário(a): **NOVACAP**
CPF: **002.XXX.XXX-52**
E-Mail: fabio.marques@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032469

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: s/n
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: NOVACAP Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano	41.789,8700	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Estimativa de Preços para a implantação de calçadas; rampas de acessibilidade; Boca de lobo; Poço de visita e meio-fio

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por FABIO ROSSIGNOLI MARQUES, 83382/D-MG, em 11/04/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

_____
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 11/04/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus